

## Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

## PORTARIA Nº 352, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)  
186115 - Manutenção da Associação Crepúsculo: Centro de Desenvolvimento Humano ASSOCIACAO CREPUSCULO ARTE, SAUDE E EDUCACAO SEM BARREIRAS  
CNPJ/CPF: 05.133.545/0001-90  
Cidade: Belo Horizonte - MG;  
Prazo de Captação: 01/01/2019 à 31/12/2019

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)  
180911 - Mundo Natural  
Marcelo Kahale Skaf  
CNPJ/CPF: 160.347.788-83  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 16/06/2019 à 31/12/2019

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA Nº 107, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

- 1) CASA DO MENINO, 08.329.567/0001-18, CAMPINA GRANDE/PB, 71000.001241/2016-90, 49588/2019.
  - 2) ICOM - INSTITUTO COMUNITÁRIO GRANDE FLORIANÓPOLIS, 07.756.988/0001-62, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.066073/2016-88, 50156/2019.
  - 3) MORADA DA ESPERANÇA, 30.491.237/0001-83, RIO DE JANEIRO/RJ, 23000.026042/2017-22, 55935/2019.
  - 4) CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL, 07.396.491/0001-80, SAO PAULO/SP, 71000.021971/2018-79, 53898/2019.
  - 5) ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, 26.047.928/0001-15, CONTAGEM/MG, 71000.022966/2019-64, 55933/2019.
  - 6) VILA VICENTINA, 80.228.687/0001-56, PONTA GROSSA/PR, 23000.026479/2018-47, 56015/2019.
  - 7) LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE REGENTE FEIJÓ, 46.431.656/0001-60, REGENTE FEIJÓ/SP, 71000.041458/2018-02, 54967/2019.
  - 8) APAE DE GUIMARÃIA, 00.305.936/0001-20, GUIMARÃIA/MG, 71000.060547/2018-40, 55715/2019.
  - 9) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POSSE, 14.769.217/0001-75, POSSE/GO, 71000.060921/2018-15, 55689/2019.
  - 10) GUARDA MIRIM DE ITUVERAVA, 64.929.599/0001-25, ITUVERAVA/SP, 71000.059787/2018-00, 55649/2019.
  - 11) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIRGÍNIA, 01.028.303/0001-85, VIRGÍNIA/MG, 71000.061481/2018-13, 55731/2019.
  - 12) IPESQ - INSTITUTO PROFESSOR JOAQUIM AMORIM NETO DE DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E ASSISTÊNCIA A PESQUISA CIENTÍFICA E EXTENSÃO, 11.534.319/0001-13, CAMPINA GRANDE/PB, 71000.001381/2019-19, 55835/2019.
  - 13) ASSOCIAÇÃO PROJETO RODA VIVA, CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA, 32.092.298/0001-01, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.004083/2019-72, 55889/2019.
  - 14) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL MARTINS, 00.819.830/0001-45, CORONEL MARTINS/SC, 71000.007226/2019-06, 55944/2019.
  - 15) ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇAS ESPECIAIS-APDE, 01.949.052/0001-71, PARANAÍVA/PR, 71000.006063/2019-36, 55928/2019.
  - 16) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGICOS, 13.888.587/0001-69, ANGICOS/RN, 71000.006919/2019-73, 55940/2019.
  - 17) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓFICA MONTE MORIÁ, 11.959.120/0001-37, IJUI/RS, 71000.016775/2019-63, 56037/2019.
  - 18) INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO E SOCIAL BACANA DEMAIS ICESBADE, 20.997.880/0001-20, BELO HORIZONTE/MG, 71000.017613/2019-42, 56050/2019.
  - 19) ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - AMA, 07.395.751/0001-01, LARANJAL PAULISTA/SP, 71000.018747/2019-81, 56058/2019.
  - 20) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO TRINTA, 01.923.159/0001-40, ARROIO TRINTA/SC, 71000.019327/2019-11, 56070/2019.
  - 21) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENHORA DE OLIVEIRA - MG, 18.841.921/0001-42, SENHORA DE OLIVEIRA/MG, 71000.020443/2019-83, 56085/2019.
  - 22) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GURI, 04.815.678/0001-83, JACAREI/SP, 71000.020198/2019-12, 56077/2019.
  - 23) CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA, 59.855.205/0001-00, FERNANDÓPOLIS/SP, 71000.020658/2019-02, 56088/2019.
  - 24) CENTRO DE PROTECAO ASSISTENCIAL A SAUDE E A EDUCACAO DE CAMBE - CEPASE, 78.317.716/0001-04, CAMBE/PR, 71000.020202/2019-34, 56079/2019.
  - 25) AMEB- ASSOCIAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE, 19.586.932/0001-96, JUIZ DE FORA/MG, 71000.022568/2019-48, 56150/2019.
  - 26) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IACANGA, 46.149.043/0001-34, IACANGA/SP, 71000.022202/2019-79, 56153/2019.
  - 27) ASSISTENCIA SOCIAL LAR BETEL, 79.265.708/0001-24, UMUARAMA/PR, 71000.023396/2019-20, 56174/2019.
  - 28) ASSOCIAÇÃO MAÇONICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GOIAS, 02.851.947/0001-31, GOIANIA/GO, 71000.022839/2019-65, 56163/2019.
- Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguintes entidades:
- 1) NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS DEFICIENTES DE PENEDO - NUDEPE, 10.658.278/0001-04, PENEDO/AL, 235874.0002299/2019.
  - 2) CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE, 12.876.633/0001-47, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0001882/2019.

3) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS DE CEDRO, 06.742.803/0001-06, CEDRO/CE, 235874.0001533/2019.

4) ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA, 23.598.368/0001-07, GUAXUPÉ/MG, 001945.0000203/2019.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

## PORTARIA Nº 108, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

- 1) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE A MÃO BRANCA DE AMPARO AOS IDOSOS, 62.299.169/0001-41, SAO PAULO/SP, 71000.068739/2017-13, 52498/2019, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 2) SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, 46.731.121/0001-04, AMPARO/SP, 71000.069091/2017-01, 52528/2019, de 06/12/2017 a 05/12/2020.
- 3) ASILO PADRE CACIQUE, 92.978.139/0001-22, PORTO ALEGRE/RS, 71000.000115/2018-80, 53111/2019, de 30/01/2018 a 29/01/2021.
- 4) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 44.420.958/0001-07, ARACATUBA/SP, 71000.012579/2018-39, 53431/2019, de 29/05/2018 a 28/05/2021.
- 5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA, 04.145.569/0001-04, MARIA HELENA/PR, 71000.035896/2018-23, 54583/2019, de 30/07/2018 a 29/07/2023.
- 6) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA, 07.344.191/0001-58, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.042898/2018-79, 55069/2019, de 29/09/2018 a 28/09/2021.
- 7) ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO - ADEZO, 68.567.205/0001-97, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.043834/2018-95, 55114/2019, de 02/02/2019 a 01/02/2022.
- 8) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ, 06.759.187/0001-98, IMPERATRIZ/MA, 71000.046567/2018-16, 55384/2019, de 21/09/2018 a 20/09/2021.
- 9) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDRÉ LUIZ, 02.615.607/0001-01, RIO VERDE/GO, 71000.044979/2018-11, 55174/2019, de 25/09/2018 a 24/09/2021.
- 10) ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA, 07.887.773/0001-80, BRASÍLIA/DF, 71000.045942/2018-01, 55217/2019, de 29/09/2018 a 28/09/2023.
- 11) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS, 01.113.810/0001-17, ANAPÓLIS/GO, 71000.046970/2018-37, 55246/2019, de 23/10/2018 a 22/10/2021.
- 12) LAR DA VELHICE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 88.663.604/0001-69, CAXIAS DO SUL/RS, 71000.048158/2018-46, 55281/2019, de 24/01/2019 a 23/01/2022.
- 13) ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, 02.539.959/0001-25, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.054307/2018-14, 55437/2019, de 26/10/2018 a 25/10/2021.
- 14) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGENTE FEIJÓ, 67.660.373/0001-60, REGENTE FEIJÓ/SP, 71000.057200/2018-10, 55526/2019, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 15) O NINHO - CENTRO DE ACOLHIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 22.057.632/0001-24, TEOFILO OTONI/MG, 71000.057402/2018-61, 55539/2019, de 07/03/2019 a 06/03/2022.
- 16) SIRPHA - LAR DO IDOSO, 03.712.932/0001-55, CAMPO GRANDE/MS, 71000.058172/2018-58, 55566/2019, de 21/12/2018 a 20/12/2021.
- 17) NÚCLEO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, 21.238.225/0001-50, UBERLÂNDIA/MG, 71000.059809/2018-23, 55677/2019, de 08/02/2019 a 07/02/2022.
- 18) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPES, 91.654.871/0001-84, TAPES/RS, 71000.060454/2018-15, 55684/2019, de 09/12/2018 a 08/12/2023.
- 19) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BETIM, 22.737.621/0001-95, BETIM/MG, 71000.003408/2019-08, 55867/2019, de 30/06/2019 a 29/06/2024.
- 20) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE, 03.694.399/0001-46, SANTA MARIA DO OESTE/PR, 71000.061393/2018-11, 55733/2019, de 24/07/2019 a 23/07/2024.
- 21) GRUPO DE APOIO A ADOÇÃO DE ITAPETININGA, 00.894.236/0001-19, ITAPETININGA/SP, 71000.002755/2019-13, 55565/2019, de 05/12/2019 a 04/12/2024.
- 22) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS, 83.166.793/0001-40, CANOINHAS/SC, 71000.003628/2019-23, 55886/2019, de 24/06/2019 a 23/06/2022.
- 23) COMUNIDADE SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMIAO, 01.429.123/0001-05, DIVINÓPOLIS/MG, 71000.005136/2019-72, 55907/2019, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 24) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACATU, 57.740.359/0001-12, MIRACATU/SP, 71000.006322/2019-29, 55931/2019, de 06/06/2019 a 05/06/2024.
- 25) INSTITUTO PALMENSE DE ACOES COMUNITARIAS - IPAC, 03.286.966/0001-25, PALMAS/PR, 71000.006599/2019-51, 55935/2019, de 05/12/2019 a 04/12/2024.
- 26) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAÇO DO NORTE, 78.829.421/0001-17, BRAÇO DO NORTE/SC, 71000.011793/2019-59, 55984/2019, de 08/03/2019 a 07/03/2024.
- 27) ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTA E IDOSOS DE MANDAGUARI - AAPIM, 95.639.498/0001-43, MANDAGUARI/PR, 71000.012569/2019-84, 55934/2019, de 08/03/2019 a 07/03/2024.
- 28) CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, 75.859.348/0001-38, UMUARAMA/PR, 71000.012174/2019-81, 55996/2019, de 08/03/2019 a 07/03/2024.
- 29) LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO, 52.506.110/0001-23, MOCOCA/SP, 71000.012193/2019-16, 55992/2019, de 10/11/2019 a 09/11/2022.
- 30) EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO, 50.058.049/0001-73, ITARARE/SP, 71000.014999/2019-31, 56009/2019, de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- 31) LAR DOS VELHOS FLAMÍNIO MAURÍCIO, 48.839.427/0001-04, PEDREIRA/SP, 71000.015009/2019-81, 56010/2019, de 12/04/2019 a 11/04/2022.
- 32) CASA DA AMIZADE DE PENHA, 83.824.722/0001-98, PENHA/SC, 71000.015686/2019-08, 56025/2019, de 06/04/2019 a 05/04/2024.
- 33) ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA, 04.587.965/0001-83, CUBATAO/SP, 71000.015671/2019-31, 56028/2019, de 30/06/2019 a 29/06/2024.
- 34) CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 36.975.357/0001-32, ALEXANIA/GO, 71000.015683/2019-66, 56026/2019, de 06/02/2020 a 05/02/2025.
- 35) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, 59.027.193/0001-17, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 71000.016553/2019-41, 56035/2019, de 28/02/2020 a 27/02/2025.
- 36) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS, 01.702.894/0001-24, SANTA ROSA/RS, 71000.017245/2019-32, 55930/2019, de 30/06/2019 a 29/06/2024.
- 37) CASA DA CRIANÇA DE LINS, 51.666.568/0001-87, LINS/SP, 71000.017232/2019-63, 56049/2019, de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- 38) AÇÃO SOCIAL SANTA ISABEL, 88.332.432/0001-40, CANOAS/RS, 71000.017709/2019-19, 55932/2019, de 04/04/2019 a 03/04/2022.
- 39) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LEVANTA-TE E ANDA, 03.045.427/0001-02, VARGINHA/MG, 71000.019568/2019-61, 56089/2019, de 22/03/2020 a 21/03/2025.
- 40) ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA, 05.381.354/0001-47, PINDAMONHANGABA/SP, 71000.019021/2019-65, 56062/2019, de 31/10/2019 a 30/10/2022.

